



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.412/2021

“Concede Aposentadoria Voluntária”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela servidora ERENILDA LOPES FERREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Letra F, Matrícula 000510, data de nascimento 04/10/1966, Constante do Processo/IPESC nº 046/2021, protocolizado no dia 08/02/2021 que vem devidamente assinado pela requerente;

Considerando o disposto no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 10,§ 7º da EC nº 103/2019.

Considerando que a servidora é participante deste RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria a servidora ERENILDA LOPES FERREIRA RAMOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Carreira I, Letra F, Matrícula 000510, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da E.C nº 47/2005 c/c Art. 10,§ 7º da E.C nº 103/2019.

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e a Secretaria Municipal de Saúde para providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nesta Secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com Art. 85 da Lei Municipal nº 1.262/2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, ao Quarto (04) dia do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte um (2021).

Douglas Moreira Farias
Diretor Presidente do IPESC
Decreto Municipal Nº 6.505/2021

Jobek Moreira Ferreira
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 6.525/2021

Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal. Nº 6.524/2021

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Publicado em 04/03/2021
no Site oficial do IPESC:
www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor